



Atos Poder Legislativo - Câmara do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-001967/026/13

Município: Guariba.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2013.

Prefeito: Sr. Herminio de Laurentiz Neto.

Períodos: (01-01-13 a 28-02-13) e (29-06-13 a 30-11-13).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Sr. Francisco Dias Mançano Júnior.

Períodos: (01-03-13 a 28-06-13) e (01-12-13 a 31-12-13).

Acompanham: TC-001967/126/13 e Expediente: TC-005799/026/14.

Procurador de Contas: Dr. João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: Município: Guariba. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 26,03%. Profissionais do Magistério: 66,02%. Gastos com Pessoal: 47,86%. Saúde: 25,62%. Encargos Sociais: atendidos. Precatórios: atendidos. Superávit: 8,37%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001967/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 22 de setembro de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guariba, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando ao Cartório que notifique o Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas por MPC e ATJ.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI



CÂM

Municipal de Guariba
conferidas e em cum
Orgânica do Município
comunicar que o Pro
Executivo, exercício
disposição dos Veread
contar da data desta p

Assinada: Marcela Rom...

GUARIBA - SP